



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n° 202 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos Autos n° 398/2007 de Mandado de Segurança da Vara Cível – Comarca de Andirá – PR.

RESOLVE:

Art° 1° - CONCERDER, a partir de janeiro de 2017, a servidora pública municipal Sr^a APARECIDA DABIS, matr. n° 004, cargo de Auxiliar de Dentista, Lotada na Divisão de Saúde (consultório dentário), Adicional de Insalubridade (grau médio 20%).

Art° 2° - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 29 de dezembro de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br